

*Registado
Autuado
28/10/2015*

N.º: Gp1112-X
Proc.º: 40.03.03.02
Data: 28.10.2015

VOTO DE PROTESTO

Falta de certificação dos laboratórios do SERCLA

A classificação do leite cru produzido na Região Autónoma dos Açores é realizada pelos Serviços Oficiais – SERCLA – de acordo com os critérios definidos pela Portaria da Região Autónoma dos Açores n.º 4/81, de 2 de Março, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas.

Entre outras incumbências compete ao SERCLA exercer todas as atividades relacionadas com a classificação do leite cru é feita, assim como as bonificações ou penalizações (grelha de classificação), resultantes tanto da qualidade higieno-sanitária (mesófilos totais e células somáticas), como da composição do leite (proteína e gordura).

Assim, o pagamento do leite ao produtor é feito com base num sistema de pontuação, que é calculado com base nos resultados destas análises e, conseqüentemente, destas análises dependem, em larga medida, os rendimentos dos produtores.

Porém, e estranhamente, os laboratórios do SERCLA não são certificados e, por conseguinte, os resultados das análises feitas ao leite que é produzido nos Açores (e que representa cerca de 30% do total do leite produzido por Portugal) não têm qualquer valor legal, ou seja, não podem ser utilizadas em nenhum processo contencioso entre produtor e indústria e/ou sempre que se verifique alguma suspeita relacionada com questões de saúde pública. Isto não é uma crítica; isto é uma constatação factual.

Importa reter que só um laboratório acreditado tem a competência para a realização de análises cujos resultados são comparáveis aos realizados por outros laboratórios igualmente acreditados, sendo que o resultado analítico emitido por um laboratório acreditado é o único válido noutro país que adopte o mesmo Sistema da Qualidade, o que constitui a base para a sua aceitação mútua entre Estados, contribuindo para a eliminação de eventuais barreiras técnicas ao comércio.

Além do mais, a existência de laboratórios acreditados numa região predominantemente agrícola, transmite aos mercados uma confiança acrescida, pois significa que a qualidade da produção é assegurada segundo princípios e práticas.

A crise que se vive no setor agrícola regional, com o fim do regime da quota leiteira, só poderá ser ultrapassada caso a região se consiga impor nos mercados como produtora de um leite de excelente qualidade, sendo, por isso, um imperativo que os resultados das análises realizadas ao leite açoriano, sejam reconhecidas internacionalmente.

O CDS-PP, sem qualquer tipo de alarmismos, e sem nunca colocar em causa o excelente trabalho quer dos técnicos dos laboratórios do SERCLA, quer dos agricultores, solicitou ao Governo Regional um conjunto de dados, num requerimento elaborado com a maior simplicidade técnica e política, mas o que

recebeu em troca foi um vasto conjunto de adjectivações pouco simpáticas e elegantes por parte da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

Infelizmente, o teor da resposta da tutela, sem nunca negar as evidências por nós relatadas, assumiu que nos Açores, apesar da existência de serviços oficiais destinados à realização de análises de classificação da qualidade do leite produzido nas nossas ilhas, os mesmos não se encontram certificados e que, mais uma vez e em última instância, quem pode sair seriamente prejudicado são os produtores que atravessam um dos piores momentos das últimas décadas.

A forma apressada e exacerbada com que o Governo Regional reagiu à informação solicitada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP em requerimento, se pretendia descansar os Açorianos quanto à validade dos resultados das análises realizadas pelos SERCLA, só nos deixou mais preocupados.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe a aprovação do seguinte Voto de Protesto:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores protesta pela forma displicente como o Governo Regional dos Açores encara a falta de certificação de um serviço por si diretamente tutelado e que, exatamente por não estar certificado, pode colocar em cima da mesa problemas de diversa índole aos produtores agrícolas açorianos.

Que deste voto seja dado conhecimento à Federação Agrícola dos Açores e a todas as Associações de Agricultores e de Jovens Agricultores dos Açores.

Os Deputados,



Maria Graça da Silveira



Artur Lima



Ana Espinola

